**LEI Nº 2.643**, de 17 de agosto de 2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Apicultores de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação de Apicultores de Toledo.

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apicultores de Toledo, situada na Estrada da Usina KM 05, Lote 06, Quadra F, Tecno Parque Toledo, CEP 85.900-970, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.634.733/0001-40, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA**
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.655, de 18/08/2023**

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 401B21A3F49CDFCEDDA40AE5033D1A94 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 056471
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

LEI 2643/2023
AUTORIA: Ver. Marcelo Marques